
CRENCIAMENTO DE ABRACE E ACEB

Associação Brasileira de Cronistas Esportivos <abracesportes@gmail.com>

6 de junho de 2017 03:09

Para: cronistasdobrasil@gmail.com

Cc: manael.flores@cbf.com.br, Douglas Lunardi <douglas.lunardi@cbf.com.br>, gustavo.pessoa@cbf.com.br, ronilson.carvalho@cbf.com.br, presidencia@fferj.com.br, comunicacao@acerj.com.br, gerenciaesporte@radiosociedadeam.com.br, Acec - ES <acec.esportes@gmail.com>

Prezado **Eraldo**,

Gostaria que o teor desta correspondência fosse de aplauso à alguma atitude sua em proveito da crônica esportiva brasileira, mas lamentavelmente, o registro é de desabono à categoria.

No dia 19 de maio último, você enviou um WhatsApp para o gerente de esportes da **Rádio Sociedade da Bahia, Espedito Magrini**, determinando que este providenciasse o credenciamento de sua equipe à **ACEB**, uma vez que a carteira da **ABRACE** não seria aceita nos estádios do Rio de Janeiro e em praças filiadas à **ACEB**. É oportuno dizer, que o veículo baiano já houvera renovado, no início de 2017, o credenciamento para a sua equipe de esportes com a **ABRACE**.

Solicitei ao diretor da **ABRACE, Afonso Alberto**, seu amigo de décadas, parceiro de inúmeras jornadas e que se tratam como irmãos, que o alertasse para a ilegalidade de sua atitude, certo de que o diálogo é sempre o primeiro e melhor caminho para um entendimento.

Mas, em vez de aceitar a via amigável e, sobretudo, correta, o funcionário da **ACERJ**, entidade que também é presidida por você, constrangeu os três integrantes da **Rádio Líder FM, de Vitória (Jair de Oliveira, narrador e presidente da crônica esportiva do Espírito Santo, comentarista Vinícius Ribeiro e o repórter Lucas Melo)**, no último sábado, 03 do corrente, por ocasião do jogo Fluminense e Vitória, no Maracanã, com a mesma alegação de que a credencial da **ABRACE** não seria aceita. Foi necessário o protesto de colegas da **ESPN**, que estavam no local naquele momento, para que o preposto da **ACERJ** acedesse, não sem antes enfatizar que aquela era a última vez.

Eraldo, sempre tive a impressão de que a nossa relação, embora recente, estivesse pautada em preceitos de cooperação e respeito, daí a minha perplexidade com os fatos e ações relatados. E é em nome dessa relação, em que não me recordo de qualquer desarmonia entre nós, que me permito fazer algumas colocações, que vão levá-lo a uma reflexão, certamente:

1. a carteira da **ABRACE**, que você hoje tenta não aceitar, é a mesma que você utilizou para ter acesso a **TODOS** os estádios, praças e ginásios desportivos, em **TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, ao longo de quase quatro décadas;
2. a carteira da **ABRACE**, que você hoje tenta não aceitar, é a mesma que você utilizou para ter acesso à credencial da imprensa internacional, a **AIPS**, por cerca de quatro décadas;
3. a carteira da **ABRACE**, que você hoje tenta não aceitar, **continua amparada legalmente pela Lei Federal, em vigor, de nº 9.615/1998 (Lei Pelé), em seu Art.90-F, incluído pela Lei Federal nº 12.395/2011**. E é graças a esse dispositivo legal, que tive a oportunidade de acompanhar e batalhar *in loco*, por sua aprovação, aqui em Brasília, que a **ACEB também tem os mesmos direitos de acesso nos locais desportivos de todo o Brasil**;
4. quando da penúltima eleição da **ABRACE** (2013), em que você concorreu à Presidência e não logou êxito, a sua decisão de criar uma nova associação de cronistas, com os **33,33%** dos que o apoiaram com o voto, não sofreu qualquer restrição da diretoria eleita, mesmo sabendo que uma cisão na classe, só a enfraqueceria;
5. não participei até então, dos congressos anuais da **ABRACE**, e mesmo sabendo das profundas feridas decorrentes da disputa eleitoral de 2013, não hesitei em aceitar o seu convite para participar do Congresso da **ACEB**, em 2015, mesmo sem ser associado desta, mas com o objetivo de dar a minha parcela de contribuição para o fortalecimento da categoria.
6. agora em 2017, quando aceitei a missão de representar **95% dos 20 estados** (logo após a eleição, transformado em **100%**), que hoje estão filiados à **ABRACE**, nas cinco regiões do país, no apoio mais expressivo de sua história, me deparo com provocações que demonstram uma estreiteza de espírito e de visão, do verdadeiro papel de representação de uma categoria;
7. gostaria de, ao representar a imprensa esportiva brasileira no Congresso Internacional da AIPS Américas, como delegado do Brasil, em julho próximo, em Cali (Colômbia), passar uma ideia positiva da nossa classe, para que pudéssemos ter o respeito dos nossos confrades internacionais;
8. decepções, frustrações e outros dissabores, vivenciados em situações pretéritas, **Eraldo**, não podem ser repassados para quem não os protagonizou. Olhemos e caminhemos para a frente;
9. não posso deixar de dar minha contribuição, em um ponto extremamente importante: o respeito ao **Artigo 8º, caput, da Constituição Federal do Brasil, in verbis: "É livre a associação profissional ou sindical ..."**.

Traduzindo: **O CRONISTA ESPORTIVO TEM A LIBERDADE DE ESCOLHER SE QUER SER ASSOCIADO DA ABRACE OU DA ACEB.** Trata-se de um **direito constitucional fundamental**;

10. por isso, torna-se inócua qualquer tentativa de obrigar um cronista a ser associado dessa ou daquela entidade. **É ELE QUEM ESCOLHE ONDE QUER SE ASSOCIAR.** O caminho para ter a preferência é o da conquista, não o da imposição;

11. um princípio de que não vou abrir mão é o da **legalidade**. Não posso desconhecer, e muito menos, desobedecer as normas vigentes. Afinal, o meu jurídico está dentro de casa (**BELTRÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA**). Foi legal, luto até o final. Sempre disse isso aos meus alunos.

Meu caro **Eraldo**, espero ter contribuído para um pensamento e uma postura na direção do fortalecimento de nossa categoria. Não permitamos que o nosso ego se sobreponha aos interesses dos nossos representados. Tratem os colegas que, cumpridores das normas legais, ainda conseguem a rara e cada vez mais difícil, condição de viajar para fazer uma cobertura ao vivo, *in loco*, da maneira mais respeitosa e carinhosa possível. Da parte da **ABRACE**, os colegas da **ACEB** serão sempre bem-vindos, onde quer que estejam !

Estou continuamente disposto ao diálogo e ao entendimento.

Um forte abraço,

Kleiber Beltrão

Presidente da ABRACE e da ABCD(DF)

(61)98156-6000

abraceesportes@gmail.com

abcdesportes@gmail.com